Indicação Nº 17/2019

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno desta casa, indicar que após tramitação regimental e ouvido o douto plenário seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que a Administração municipal analise a possibilidade de firmar uma parceria com o Cartório de Registro de Imóveis, para conceder descontos no registro das escritura de doações á pessoas físicas.

JUSTIFICATIVA: em plenário.

Sala Leonel Brizola, em 24 de maio de 2019.

Vereador Ebertom Luiz
Líder da Bancada do PDT

Exmo Sr.
Vasco Henrique de Carvalho
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 24/05/2019
Nº. 347 Fl.
Oficial Legislativo